

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2396/2018.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal de vereadores, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2396, de 18 de janeiro de 2018.

A ementa passa a ter a seguinte redação:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.500,00 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo de Salto do Jacuí a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), na seguinte estrutura programática:

JUSTIFICATIVA: A emenda justifica-se para atendimento da melhor técnica legislativa, em observância a Lei Complementar nº 95, de 1998, bem como as sugestões expressas no Manual de Redação da Presidência da República.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 26 de janeiro de 2018.

LORENO FEIX

Presidente da Comissão Provisória de Constituição,
Justiça e Redação Final

JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO

Vice-Presidente da Comissão Provisória de
Constituição, Justiça e Redação Final

JANE ELIZETE F. MARTINS DA SILVA

Membro da Comissão Provisória de Constituição,
Justiça e Redação Final

SANDRO DRUM

Presidente da Comissão Provisória de Orçamento e
Finanças

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA

Vice-Presidente da Comissão Provisória de Orçamento
e Finanças

TEODORO JAIR DESSBESSEL

Membro da Comissão Provisória de Orçamento e
Finanças